



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo*

2021 – 2024

**PORTARIA Nº 140/2024**

### **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elizabeth Rosa Pereira, protocolado em 18.03.2024, sob o nº 1022;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Elizabeth Rosa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, no período de 15.03.2024 a 13.04.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.